



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 005/2025

Dispõe sobre as atualizações e procedimentos referentes ao Plano de Contratações Anual (PCA) e demais atos correlatos no âmbito da Administração Municipal.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais, e considerando as necessidades de padronização, transparência e aprimoramento contínuo dos processos administrativos, presente Instrução Normativa, atualizando integralmente as diretrizes estabelecidas desde os atos normativos anteriores que tratam da matéria.

Art. 1º – Do Objeto

A presente Instrução Normativa tem por objeto **disciplinar, atualizar e consolidar** os procedimentos referentes à elaboração, execução, monitoramento e revisão do **Plano de Contratações Anual (PCA)**, bem como demais instrumentos de planejamento e controle correlatos.

Art. 2º – Das Atualizações do Processo desde o Último Ato Normativo

Ficam instituídas as seguintes atualizações, complementações e ajustes procedimentais:

I – Etapas obrigatórias do processo de elaboração do PCA:

1. Levantamento preliminar de demandas pelas unidades administrativas;
2. Registro formal das necessidades no sistema interno ou formulário padrão;
3. Consolidação das demandas pela Unidade de Planejamento e/ou Controle Interno;
4. Análise técnica quanto à viabilidade orçamentária e aderência ao PPA, LDO e LOA;
5. Validação final pela Administração Municipal;
6. Publicação do PCA atualizado em meio oficial.

II – Responsáveis por cada etapa:

- Unidades demandantes: identificação e envio das necessidades;
- Controle Interno: análise, consolidação e orientação técnica;
- Setor de Planejamento/Compras: organização e compatibilização das demandas;
- Gestor(a) Municipal: validação e autorização para publicação.

III – Padronização documental:

A partir desta Instrução Normativa, todos os documentos relacionados ao PCA deverão:

- Utilizar modelo institucional atualizado;
- Conter identificação do responsável;
- Ser encaminhados exclusivamente por meio eletrônico oficial;
- Atender aos prazos definidos neste ato.



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA

IV – Atualizações implementadas após o último ato normativo:

1. Inclusão de formulários eletrônicos padronizados;
2. Criação de cronograma anual fixo para Nova Santa Bárbara, 25 de Novembro de 2025.

Nova Santa Bárbara, 25 de Novembro 2025

Claudemir Valério
Prefeito Municipal